



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

RESOLUÇÃO N. 098 DE 15 DE JULHO DE 2021

Revoga o recesso legislativo previsto no mês de julho e dá nova redação ao caput do art. 10 da Resolução n.º 081 de 2015 que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, APROVOU, E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o recesso legislativo do mês de julho previsto no caput do artigo 10 da Resolução n.º 081 de 2015, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, em Sessão Legislativa, de 1º de fevereiro a 22 de dezembro, sendo que no primeiro ano de cada legislatura os trabalhos iniciam-se em 1º de janeiro e, no último ano da legislatura encerram-se em 31 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 088/2017.

São José da Barra, 15 de julho de 2021

JOSÉ ANTÔNIO BÍCEGO
Presidente da Câmara Municipal

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 16/07/2021 por
afixação no quadro de avisos